



CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Solicitação de: Certidão de Avaliação Ambiental

O que é?

Expedição de documento que certifica preliminarmente, mediante consulta, se determinado imóvel de pessoa física ou jurídica, encontra-se inserida total ou parcialmente em Área de Proteção Ambiental, Área de Preservação Permanente, Área de Proteção e Recuperação de Mananciais ou Área Limítrofe de Município

Quando é necessário?

Quando houver interesse do requerente quanto a viabilidade de implantação de empreendimento, aquisição de imóvel ou solicitação do cartório de registro de imóvel.

Forma de atendimento:

Presencial.

Prazo de Execução:

30 (trinta) dias.

Validade:

180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua expedição.

Legislação:

Lei Municipal 6618/09;
Decreto Municipal 25345/08;
Instrução Normativa Nº 0001/2012-SM (Diário Oficial de 27 de Dezembro de 2012 – pág. 8);
Decreto Municipal 32736/15 (lista de atividades com CNAE);
Lei Municipal 7343/14 (Licenciamento Ambiental)

Documentos necessários:

Requerimento Padrão.

Apresentar os documentos abaixo por inscrição cadastral:

Croqui de Localização;

Planta quadra do imóvel (fornecida nas unidades da rede Fácil);

IPTU – folha constando os dados cadastrais do imóvel do último ano de exercício ou Inscrição no INCRA: ITR – Imposto Territorial Rural ou CCIR – Certificado do Cadastro de Imóvel Rural (cópia);

Ficha do Cadastro Fiscal Imobiliário (impressa apenas no momento da protocolização);

Taxa de Certidão quitada

Informações complementares:

Caso seja necessária a complementação de documentos, será solicitado através de Comunique-se, com prazo de 30 (trinta) dias para atendimento, sob pena de arquivamento do Processo Administrativo;

Quando se tratar de atendimento à exigência da CETESB utilizar o serviço “Parecer Técnico Ambiental Conforme Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução SMA nº 22/09 – Atividades ou Obras Particulares”, neste caso o atendimento deverá ser realizado no Fácil Empresarial;

Quando se tratar de mesma quadra apresentar apenas um Croqui e Planta Quadra;

No caso de imóvel de uso rural com inscrição no INCRA, deve ser apresentado o levantamento planialtimétrico georreferenciado com coordenadas UTM – SIRGAS 2000, em material impresso e

arquivo digital formato shapefile ou arquivo digital formato .dwg versão 2010, indicando os limites da propriedade, elaborado por profissional habilitado, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;
Integrará a Certidão de Avaliação Ambiental, o Croqui da Área do Imóvel com a indicação das Restrições Ambientais.

Taxas cobradas

DESCRIÇÃO	UNIDADE	UFG	R\$
Taxa de Certidão (Fundo Ambiental)	Única	50,0000	R\$ 171,44

Pré-requisitos:

Apresentar toda documentação para abertura do processo em conformidade com as Normas Processuais;

A taxa referente a emissão de Certidão Ambiental será cobrada por lote independente da quantidade de sub-blocos (frações), se houver.



PREFEITURA DE
GUARULHOS

Certidão de Regularidade Ambiental (passivo ambiental)

O que é?

Expedição de documento que certifica preliminarmente, mediante consulta, se determinado imóvel de pessoa física ou jurídica, encontra-se em situação regular junto à Secretaria de Meio Ambiente no tocante à incidência de notificações preliminares, autos de infração e multas em decorrência de violação à legislação ambiental.

Quando é necessário?

Quando houver interesse do requerente quanto a viabilidade de implantação de empreendimento, aquisição de imóvel ou solicitação do cartório de registro de imóvel.

Forma de atendimento:

Presencial.

Prazo de Execução:

30 (trinta) dias.

Validade:

180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua expedição.

Legislação:

Lei Municipal 6618/09;

Decreto Municipal 25345/08;

Instrução Normativa Nº 0001/2012-SM (Diário Oficial de 27 de Dezembro de 2012 – pág. 8);

Decreto Municipal 32736/15 (lista de atividades com CNAE);

Lei Municipal 7343/14 (Licenciamento Ambiental);

Lei Municipal 7803/1

Documentos necessários:

- ✓ Requerimento Padrão.
- ✓ Apresentar os documentos abaixo por inscrição cadastral:
- ✓ Croqui de Localização;
- ✓ Planta quadra do imóvel (fornecida nas unidades da rede Fácil);
- ✓ IPTU – folha constando os dados cadastrais do imóvel do último ano de exercício ou Inscrição no INCRA: ITR – Imposto Territorial Rural ou CCIR – Certificado do Cadastro de Imóvel Rural (cópia);
- ✓ Ficha do Cadastro Fiscal Imobiliário (impressa apenas no momento da protocolização);
- ✓ Taxa de Certidão quitada

Informações complementares:

Na aferição do débito ambiental será considerado:

- I – as penalidades aplicadas pelo descumprimento da legislação municipal ambiental vigente;
- II – as autorizações ambientais exigidas no âmbito municipal;
- III – as pendências relacionadas aos procedimentos de fiscalização (notificação preliminar, auto de infração e auto de multa);
- IV – as medidas de compensação, indenização ou mitigação pendentes e regularmente cadastradas no banco de dados da Secretaria de Meio Ambiente.

- ✓ Caso seja necessário a complementação de documentos, será solicitado através de Comuniquê-se, com prazo de 30 (trinta) dias para atendimento, sob pena de arquivamento do Processo Administrativo;
- ✓ A Certidão de Regularidade Ambiental emitida pela Secretaria de Meio Ambiente abrange os débitos enviados e ainda não inscritos em dívida ativa;
- ✓ Quando se tratar de mesma quadra apresentar apenas um Croqui e Planta Quadra;

- ✓ No caso de imóvel de uso rural com inscrição no INCRA, deve ser apresentado o levantamento planialtimétrico georreferenciado com coordenadas UTM – SIRGAS 2000, em material impresso e arquivo digital formato shapefile ou arquivo digital formato .dwg versão 2010, indicando os limites da propriedade, elaborado por profissional habilitado, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;

✓

Taxas cobradas

DESCRIÇÃO	UNIDADE	UFG	R\$
Taxa de Certidão (Fundo Ambiental)	Única	100,0000	R\$ 342,89

Pré-requisitos:

Apresentar toda documentação para abertura do processo em conformidade com as Normas Processuais;

A taxa referente a emissão de Certidão de Regularidade Ambiental será cobrada por lote independente da quantidade de sub-blocos (frações), se houver.



PREFEITURA DE
GUARULHOS

Disque Denúncia Ambiental

O QUE É:

Atendimento e encaminhamento de denúncias via telefone.

Descrição:

Trata-se do acolhimento das denúncias anônimas de infrações, condutas e/ou atividades lesivas ou potencialmente lesivas ao meio ambiente.

Dia e horário de atendimento:

Segunda à sexta das 07 às 17 horas.

Telefone: 0800 772 2006

E-mail:

Quem pode solicitar:

Qualquer cidadão que resida no município de Guarulhos.

Documentos necessários:

Não é necessário documentos para registrar uma denúncia.

Prazo:

A denúncia é registrada e encaminhada para o setor responsável imediatamente.

Requisitos:

Para realizar a denúncia o munícipe deverá informar o endereço completo do local da ocorrência, bem como imagens e demais informações que julgarem pertinentes para o oferecimento da denúncia.

Meios de contato:

Telefone. (0800 772 2006)

Formas de acompanhamento:

Após realizar a descrição dos fatos, o denunciante recebe um número de ordem juntamente com o telefone do setor responsável pelo atendimento, podendo realizar o acompanhamento da sua denúncia.

Fluxo:

O munícipe entra em contato via telefone (0800 772 2006) e descreve o ocorrido, o atendente registra na rede as informações e informa o número do SIPEX e telefone do setor para acompanhamento enquanto o setor responsável pelo atendimento recebe a demanda e realiza as medidas que forem necessárias de acordo com a solicitação.

Observação:

Em alguns casos o denunciante será orientado a ligar diretamente no setor apropriado caso a denúncia não seja de responsabilidade da Secretaria do Meio Ambiente.

Castração de Animais

Descrição:

Agendamento On-line: A solicitação de castração de animais é realizada exclusivamente via site <https://dpan.guarulhos.sp.gov.br> na aba de “agendamento” estarão descritas todas as informações necessárias para a realização do serviço.

Agendamento Castramóvel: Ir presencial até o local onde acontecerá o atendimento.

Telefone:

2441-4656 / 2457-2112

E-mail:

dpan@guarulhos.sp.gov.br
dpan.guarulhos@gmail.com

Quem pode solicitar:

Qualquer pessoa que reside no município de Guarulhos, por meio do Portal do DPAN e também pelo Castramóvel no bairro onde o equipamento estiver.

Dia e horário de atendimento:

Agendamento On-line: Conforme cronograma informado no site <http://dpan.guarulhos.sp.gov.br/> na aba de “agendamento”.

Castramóvel: Demanda e programação variável. Entrar em contato com o DPAN para verificar quando e aonde estará programada a agenda do serviço.

Documentos necessários:

RG, CPF, Comprovante de Residência em nome do solicitante e ser maior de idade.

Documentos necessários tanto para o agendamento presencial pelo Castramóvel e no Portal de Agendamento do DPAN.

Prazo:

Agendamento imediato.

Requisitos:

Ser maior de idade e residir no município de Guarulhos.

Meios de contato:

Site oficial do DPAN para agendamento – <http://dpan.guarulhos.sp.gov.br/>

Formas de acompanhamento:

Portal da Transparência.

Fluxo:

Existe uma quantidade máxima de agendamentos e realizações para cada espécie e gênero de animais, tanto no agendamento On-line quanto no Castramóvel. Então a realização do serviço é automatizado para cadastrar e agenda sequencialmente os primeiros a realizarem o agendamento.

Observação:

Site

15 Cadelas

20 Cachorros

30 Felinos Fêmea

40 Felinos Machos

Custo Cirúrgico no Portal da Transparência.

Castramóvel:
20 Felinos Fêmea
25 Felinos Machos
15 Cadelas
20 Cachorros



PREFEITURA DE
GUARULHOS

Denúncia sobre Maus Tratos aos Animais

Descrição:

Seguindo a Lei n.º 9.605/1998 este serviço deverá ser solicitado junto a Delegacia do Meio Ambiente ou junto a Policiamento Ambiental do Estado de São Paulo, canal de denúncia por Crimes de Maus Tratos

Contato:

Delegacia do Meio Ambiente: <http://www.ssp.sp.gov.br/depa>

Policiamento Ambiental do Estado de São Paulo, canal de denúncia por Crimes de Maus Tratos: 5085-2100.

E-mail:

Não há e-mail para contato. A denúncia deve ser formalizada através do site <http://www.ssp.sp.gov.br/depa>.

Quem pode solicitar:

Qualquer pessoa.

Dia e horário de atendimento:

24 h por meio do site da DEPA – <http://www.ssp.sp.gov.br/depa>

Documentos necessários:

Não há informações.

Prazo:

Não há informações.

Requisitos:

Não há informações.

Meios de contato:

<http://www.ssp.sp.gov.br/depa>

Formas de acompanhamento:

Acompanhar no site da DEPA <http://www.ssp.sp.gov.br/depa>

Fluxo:

Informações pertencentes a DEPA – Delegacia de Proteção Animal.

Observação:

O Departamento de Proteção Animal – DPAN, receberá a denúncia de maus tratos, por meio de ofício, para acompanhamento e providências e realizará as ações dentro das competências e diretrizes do Departamento.



PREFEITURA DE
GUARULHOS

Resgate de Animais

Descrição:

As diretrizes do Departamento – DPAN é realizar o recolhimento de animais atropelados, ninhados, convalescentes e vulnerável.

Telefones:

(11) 2436 – 3655

(11) 2436 – 3656

E-mail:

dpan@guarulhos.sp.gov.br

dpan.guarulhos@gmail.com

Quem pode solicitar:

Qualquer munícipe residente em Guarulhos.

Dia e horário de atendimento:

Segunda à Sexta das 08h às 16h.

Documentos necessários:

Nome, telefone, endereço e informações para providências quanto a denúncia.

Prazo:

Viável de acordo com a demanda.

Requisitos:

Qualquer munícipe residente em Guarulhos.

Meios de contato:

(11) 2436 – 3655

(11) 2436 – 3656

dpan@guarulhos.sp.gov.br

dpan.guarulhos@gmail.com

Formas de acompanhamento:

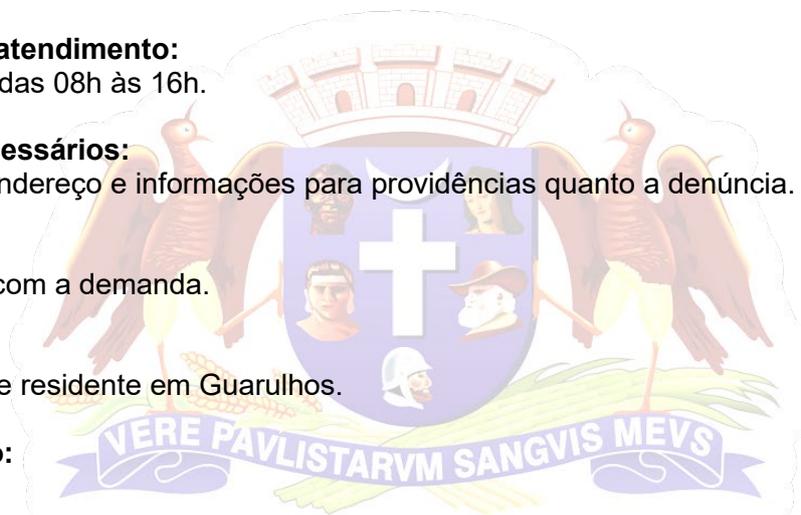
Apenas por telefone.

Fluxo:

Viável de acordo com a demanda.

Observação:

Sem observações.



PREFEITURA DE
GUARULHOS

Oficina Ambiental

O que é?

Atividade manual, que estimula os sentidos e o contato com a natureza orientada por um (a) educador (a) ambiental.

Quando é necessário?

Realizada para grupos escolares (discentes e docentes) e não escolares (ONGs, igrejas, dentre outros). Momento de conexão à natureza.

Forma de atendimento:

Pessoalmente, nas dependências do Zoológico de Guarulhos.

Legislação:

Lei 9795/99; CF Art. 225.

Documentos necessários:

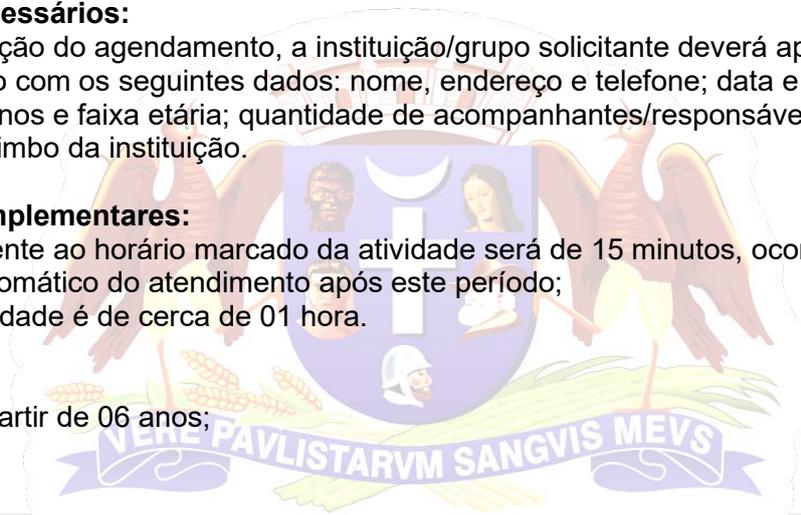
Após a concretização do agendamento, a instituição/grupo solicitante deverá apresentar um ofício em papel timbrado com os seguintes dados: nome, endereço e telefone; data e horário da visita; quantidade de alunos e faixa etária; quantidade de acompanhantes/responsáveis; assinatura do responsável e carimbo da instituição.

Informações complementares:

A tolerância referente ao horário marcado da atividade será de 15 minutos, ocorrendo o cancelamento automático do atendimento após este período;
A duração da atividade é de cerca de 01 hora.

Pré-requisitos:

Classificação: A partir de 06 anos;
Até 20 pessoas.



PREFEITURA DE
GUARULHOS

Palestras sobre Biodiversidade

O que é?

Explicação detalhada sobre temas específicos relacionados à biodiversidade (Animais Peçonhentos; Animais Sinantrópicos; Atitudes Sustentáveis; Impactos Antrópicos na Biodiversidade: Como ajudar? ; Biologia e Conservação de Morcegos/Corujas/Gambás/Onça-pintada/ Lobo-guará/ Anta/ dentre outros; etc.).

Quando é necessário?

Realizada para grupos escolares (discentes e docentes) e não escolares (ONGs, igrejas, dentre outros) que queiram se aprofundar em determinada temática.

Forma de atendimento:

Pessoalmente, nas dependências do Zoológico de Guarulhos.

Legislação:

Lei 9795/99; CF Art. 225.

Documentos necessários:

Não é necessário a apresentação de documentos.

Informações complementares:

A tolerância referente ao horário marcado da atividade será de 15 minutos, ocorrendo o cancelamento automático do atendimento após este período;

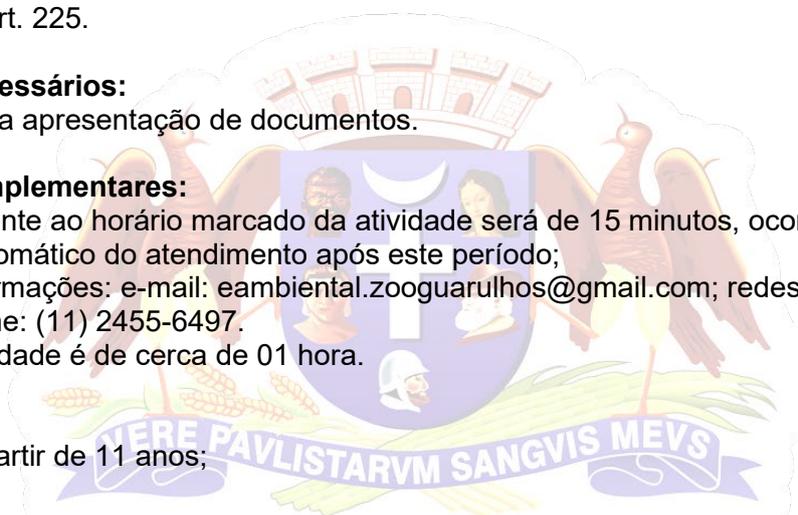
Para maiores informações: e-mail: eambiental.zooguarulhos@gmail.com; redes sociais oficiais do Zoológico, Telefone: (11) 2455-6497.

A duração da atividade é de cerca de 01 hora.

Pré-requisitos:

Classificação: A partir de 11 anos;

Até 40 pessoas.



PREFEITURA DE
GUARULHOS

Visita Monitorada Para Grupos Escolares

O que é?

Visita pelos recintos de exposição do Zoológico guiada por um educador ambiental que explicará as características e importância dos animais presentes no Zoo e demais temas que possam surgir no decorrer do percurso.

Quando é necessário?

Realizada para grupos discentes e docentes (Ensino fundamental; Ensino Médio; EJA; Ensino Técnico; Ensino Superior) que queiram se aprofundar em zoologia, ecologia, conservação, etc.

Forma de atendimento:

Pessoalmente, nas dependências do Zoológico de Guarulhos.

Por e-mail: eambiental.zooguarulhos@gmail.com;

Telefone: (11) 2455-6497

Legislação:

Lei 9795/99; CF Art. 225.

Documentos necessários:

Após a concretização do agendamento, a instituição/grupo solicitante deverá apresentar um ofício em papel timbrado com os seguintes dados: nome, endereço e telefone; data e horário da visita; quantidade de alunos e faixa etária; quantidade de acompanhantes/responsáveis; assinatura do responsável e carimbo da instituição.

Informações complementares:

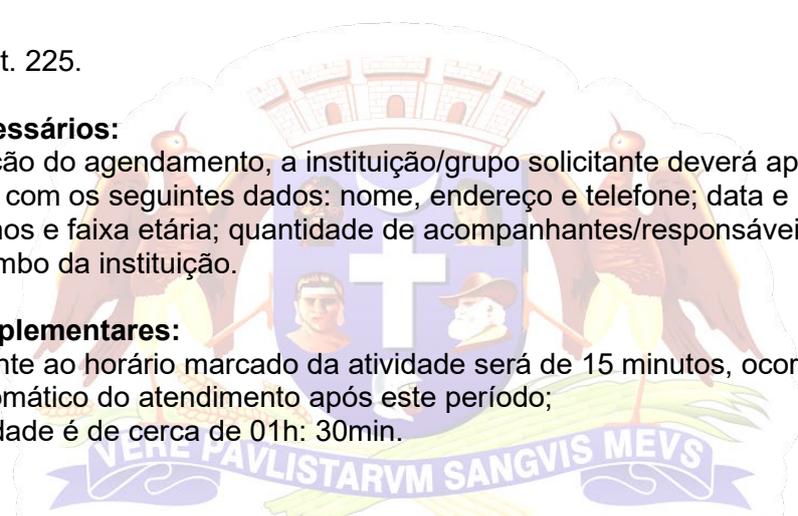
A tolerância referente ao horário marcado da atividade será de 15 minutos, ocorrendo o cancelamento automático do atendimento após este período;

A duração da atividade é de cerca de 01h: 30min.

Pré-requisitos:

Classificação: A partir de 10 anos;

Até 40 pessoas.



PREFEITURA DE
GUARULHOS

Visita Monitorada Por Dentro do ZOO

O que é?

Preleção explanativa sobre o histórico e funcionamento do Zoológico.

Quando é necessário?

Realizada para grupos escolares (discentes e docentes) e não escolares (ONGs, igrejas, dentre outros) que não optem pela visita monitorada e queiram conhecer brevemente o local de visitação antes de iniciá-la.

Forma de atendimento:

Pessoalmente, nas dependências do Zoológico de Guarulhos.

Por e-mail: eambiental.zooguarulhos@gmail.com;

Telefone: (11) 2455-6497

Legislação:

Lei 9795/99; CF Art. 225.

Documentos necessários:

Após a concretização do agendamento, a instituição/grupo solicitante deverá apresentar um ofício em papel timbrado com os seguintes dados: nome, endereço e telefone; data e horário da visita; quantidade de alunos e faixa etária; quantidade de acompanhantes/responsáveis; assinatura do responsável e carimbo da instituição.

Informações complementares:

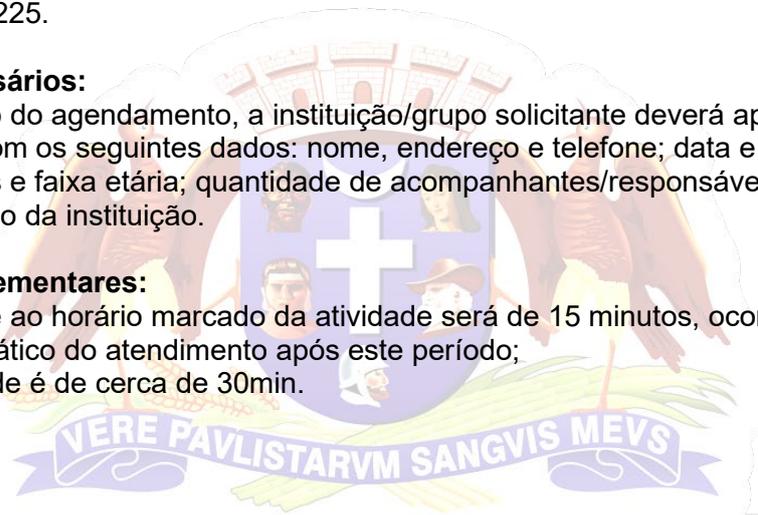
A tolerância referente ao horário marcado da atividade será de 15 minutos, ocorrendo o cancelamento automático do atendimento após este período;

A duração da atividade é de cerca de 30min.

Pré-requisitos:

Classificação: Livre;

Até 40 pessoas.



PREFEITURA DE
GUARULHOS

Fornecimento de Mudas de Árvores

Descrição:

É o fornecimento de mudas de árvores próprias para plantio em calçada ou áreas públicas (praças, canteiros e jardins). O fornecimento das mudas de árvores depende da disponibilidade de espécies.

Quando é necessário?

Quando o requerente desejar o fornecimento de mudas.

Forma de atendimento:

Presencial

Prazo Execução:

30 (trinta) dias

Taxas Cobradas:

Isento

Informações Complementares:

Qualquer pessoa poderá solicitar, desde que estabelecida no município de Guarulhos.

O pedido deverá ter nome, endereço, ponto de referência do endereço e número de telefone.

A quantidade para o fornecimento de mudas será de acordo com a Avaliação Técnica da Divisão de Arborização.

Após a solicitação do serviço será realizada uma avaliação pela Secretaria de Meio Ambiente.

Quando se tratar de plantio em área pública, o mesmo será realizado pela Secretaria do Meio Ambiente.

Não serão fornecidas mudas para pessoas que foram autuadas por cortes ou remoções de árvores sem a autorização da Prefeitura.

Para jardinagem de áreas consultar o serviço: "Jardinagem, Limpeza, Manutenção e Revitalização de Praças e Canteiros"

Pré-Requisitos

Estar dentro do Município de Guarulhos

O plantio de árvores será permitido em calçadas (NBR 9050/94) com largura igual ou superior a 1,80 mts., devendo reservar uma área de circulação livre de 1,20 m para pedestres e cadeirantes.

Não poderá ser realizado o plantio da árvore quando existir sob a calçada instalações subterrâneas como redes de gás, água, energia, telecomunicações, esgoto, drenagem, etc...

Clique aqui e acesse o MANUAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA

Obs:

Manter os links já existentes anteriormente.

Adote uma Área Verde

Descrição:

Os técnicos da Secretaria de Meio Ambiente, periodicamente, realizarão vistorias na área adotada para constatar a conservação da área, que deverá conter:

I – Limpeza das áreas plantadas, dos passeios, manutenção dos gramados de acordo com a variedade e conservação dos canteiros, incluindo a eliminação de ervas daninhas e reposição de mudas;

II – Limpezas dos arbustos e árvores com retirada dos galhos e sobras, com a devida destinação dos resíduos;

III – Pintura, manutenção e/ou reposição de lixeiras, brinquedos, equipamentos de ginásticas, iluminação, passeios, etc.

Quem pode solicitar:

Pessoas Jurídicas

Dia e horário de atendimento:

Telefone: 2475-9859

E-mail: adote@guarulhos.sp.gov.br

Segunda à Sexta das 8h30 às 16h30.

Documentos necessários:

- Contrato Social;
- Estatuto Social (no caso de instituição);
- Cartão de C.N.P.J;
- Cópia do R.G e C.P.F do responsável pela empresa.
- Comprovante de residência do responsável pela empresa;
- Fotos do local interessado para Adoção;
- Localização da área a ser adotada;
- Telefone para contato direto.

Prazo: 15 dias

Requisitos: O adotante deverá ter empresa sediada em Guarulhos.

Meios de contato: Telefone ou E-mail

Formas de acompanhamento: Através da coordenação do Adote, via e-mail ou telefone

Fluxo: Solicitação no Fácil e posteriormente aprovação na SM02 / Coordenação Adote.

Observação: O adotante fará a escolha da área e deverá encaminhar via e-mail, que será encaminhado para vistoria, caso a área atenda os critérios será disponibilizado para adoção.

Poda e/ou Supressão de Árvores

Descrição:

A solicitação de poda e/ou corte (supressão) de árvore(s) isolada(s) situada(s) no interior de propriedade urbana, ou no passeio público, desde que atenda Lei Municipal nº 4566/94, poderá ser feita nas agências do Fácil.

Telefone:

2475-8651/2475-8650

E-mail:

atendimentofacil@guarulhos.sp.gov.br

Quem pode solicitar:

O proprietário do imóvel ou representante legal.

Dia e horário de atendimento:

Segunda à Sexta das 8h00 às 17h00.

Documentos necessários:

- Cópia do CPF e do RG do proprietário do imóvel ou requisitante.
- No caso de requisitante, cópia de procuração.
- Cópia da página de identificação do imóvel do ano corrente (espelho do IPTU).
- Cópia do projeto aprovado de novas implantações ou alterações no imóvel, se for o caso.
- Sujeita à análise da Secretaria do Meio Ambiente a necessidade de listagem com a qualificação e quantificação dos exemplares arbóreos a serem cortados.
- Em caso de condomínios, deverá ser anexada a ATA de reunião dos condôminos constando a anuência dos moradores.

Prazo:

150 dias úteis.

Requisitos:

Deverá ser solicitado pelo proprietário do imóvel ou responsável pelo imóvel munido de procuração do mesmo, bem como atender a lista de documentos exigidos

Meios de contato:

Telefone ou E-mail

Formas de acompanhamento:

Por telefone ou por e-mail.

Fluxo:

O Fácil encaminha a solicitação do interessado via SiaGRU (Zeladoria) à SEMA. Posteriormente, é realizada vistoria técnica ao local para identificação da espécie arbórea, análise fitossanitária e verificação do tipo de manejo a ser adotado. Após a vistoria, é elaborado parecer técnico da árvore considerando a sua localização, a saber:

- Caso a árvore esteja situada em área pública, a Prefeitura é a responsável pela sua manutenção.
- Caso a árvore esteja situada em área particular e a solicitação deferida, a SEMA emite Comunicado ou Autorização Municipal de Corte de Árvores Isoladas e Termo de Compromisso Ambiental ao interessado

Observação:

Conforme Portaria Interna nº 08/2020-SM solicitações de poda/remoção de árvores em área pública ou particular que estejam sob ou sobre à rede elétrica de alta tensão serão indeferidas até que haja análise e intervenção da concessionária de energia elétrica, esse procedimento deverá ser realizado pelo requerente.